



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
Secretaria Municipal de Educação

**DESPACHO**

Acolho as considerações tecidas no index nº 0434208, do Coordenador de Contratos e Parcerias, deliberando por AUTORIZAR a contratação, nos termos do despacho retro, com posterior envio à E/SUBG/CCPAR/GFCAC, visando o prosseguimento dos trâmites administrativos.

**PUBLIQUE-SE:**

**000700.000659/2025-35** - AUTORIZO a contratação direta por INEXIGIBILIDADE, realizada entre o Município do Rio de Janeiro, por intermédio desta SME, e a empresa SOMOS SISTEMAS DE ENSINO S.A., CNPJ nº 49.323.314/0001-14, cujo objeto é a aquisição de LIVROS LITERÁRIOS, no valor de R\$ 1.395.525,00 (um milhão trezentos e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e cinco reais), com fulcro no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Rio nº 50.797/2022.

Rio de Janeiro, 22 de dezembro de 2025.

BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI  
SUBSECRETARIO  
Matrícula: 3231404  
E/SUBG



Documento assinado eletronicamente por **BETTINA MARIA CANTUARIA LIBONATI**, Subsecretário, em 29/12/2025, às 17:24, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 26 do [Decreto Rio nº 57.250, de 19 de novembro de 2025](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&cv=0434208&crc=161CB337](https://prefeitura.sei.rio/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0&cv=0434208&crc=161CB337), informando o código verificador **0434208** e o código CRC **161CB337**.